

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 751342
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 748855
PORTARIA: 2747/2014
Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Salinópolis/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5.810/94
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54191031/BERNADINO DO CARMO E SILVA JUNIOR (AGENTE PRISIONAL) / 1.0 diárias (Completa) / de 20/08/2014 a 20/08/2014
57210788/RUI SÉRGIO SOUZA RIBEIRO (MOTORISTA) / 1.0 diárias (Completa) / de 20/08/2014 a 20/08/2014<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 751140
PORTARIA Nº 534/2014-CGP/SUSIPE
BELÉM, 23 DE SETEMBRO DE 2014.
CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 381/2014-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3169/2014-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Memorando nº 1270/2014 – PEM II, de 16/06/2014, referente ao óbito do preso ADIMILSON DE OLIVEIRA BARROS GAIA, pertencente à população carcerária do Presídio Estadual Metropolitano I – PEM I, ocorrido no dia 05/06/2014.
CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria da prática de qualquer conduta ilícita, dolosa ou culposa, por parte de servidor, recomendou o arquivamento do feito.
CONSIDERANDO: A ausência de nexo de causalidade entre ação ou omissão de servidor público e o óbito do referido preso.
RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor Geral Penitenciário do Estado

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 751143
PORTARIA Nº 535/2014-CGP/SUSIPE
BELÉM, 23 DE SETEMBRO DE 2014.
CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 057/2014-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3036/2014-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados na petição conjunta do Ministério Público do Estado e da Defensoria Pública do Estado, datada de 30/01/2014, referente aos fatos ocorridos no dia 29/01/2014 no Centro de Recuperação Regional de Bragança – CRRB.
CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, não vislumbrou a ocorrência de indícios da prática de infração disciplinar por parte dos servidores daquela Unidade Prisional, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito.
RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 224, caput, art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU;
II – Remeter cópia do Relatório Conclusivo, da decisão deste signatário e da presente Portaria à Defensoria Público do Estado do Pará, bem como ao Ministério Público do Estado.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor Geral Penitenciário do Estado

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 751146
PORTARIA Nº 536/2014-CGP/SUSIPE
BELÉM, 23 DE SETEMBRO DE 2014.
CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 375/2014-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3162/2014-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Memorando nº 271/2014 – SEC/CRRALT, de 07/04/2014, referente à fuga de 08 (oito) presos, ocorrida no dia 07/04/2014, no Centro de Recuperação Regional de Altamira.
CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise

criteriosa e imparcial dos autos, não vislumbrou a ocorrência de indícios da prática de infração disciplinar por parte dos servidores daquela Unidade Prisional, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito.
RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 224, caput, art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU;
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor Geral Penitenciário do Estado

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 751175
PORTARIA Nº 537/2014-CGP/SUSIPE
BELÉM, 23 DE SETEMBRO DE 2014.
CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 224/2014-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 3104/2014-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional do servidor ROSENILDO PINHEIRO MIRANDA acerca do cumprimento tardio de determinação do Corregedor-Geral Penitenciário, contida no Memorando nº 370/201 – CGP/SUSIPE, de 21/03/2014, referente ao encaminhamento de presos da Central de Triagem Metropolitana I – CTM I ao Centro de Perícias Científicas 'Renato Chaves'.
CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise dos autos, não vislumbrou a presença de indícios de conduta, dolosa ou culposa, do referido servidor, razão pela qual pugnou pela absolvição deste. Todavia, em razão das provas colhidas nos autos, recomendou a instauração de procedimento administrativo em desfavor do servidor NELSON YOSHIDA.
RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Comissão Sindicante, absolvendo o servidor ROSENILDO PINHEIRO MIRANDA e, consequentemente, determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Disciplinar, com fulcro no artigo 224, caput, da Lei nº 5.810/1994-RJU;
II – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor do servidor NELSON YOSHIDA, por haver cometido, em tese, infração ao art. 177, IV e IX, 'b', da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor Geral Penitenciário do Estado

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 751178
PORTARIA Nº 538/2014-CGP/SUSIPE
BELÉM, 23 DE SETEMBRO DE 2014.
CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 124/2014-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº. 3061/2014-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Ofício nº 0953/2013/OUV/SIEDS/PA, de 0912/2014, referente à denúncia de supostas irregularidades administrativas perpetradas por agente prisional em desfavor do preso ANTONIO JAMES PEREIRA BARROS, pertencente à população carcerária do Centro de Recuperação do Coqueiro – CRC.
CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, não vislumbrou a ocorrência de indícios da prática de infração disciplinar por parte dos servidores daquela Unidade Prisional, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito.
RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 224, caput, art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU;
II – Remeter cópia do Relatório Conclusivo, da decisão deste signatário e da presente Portaria a Ouvidoria do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, para conhecimento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor Geral Penitenciário do Estado

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 751180
PORTARIA Nº 539/2014-CGP/SUSIPE
BELÉM, 23 DE SETEMBRO DE 2014.
CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 123/2014-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3060/2014-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional acerca do óbito do preso EMANOEL SOARES DE CARVALHO, que pertencia à população carcerária do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I – CRPP I, ocorrida no dia 04/02/2014, no Pronto-Socorro

Municipal 'Mário Pinotti'.
CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria da prática de qualquer conduta ilícita, dolosa ou culposa, por parte de servidores daquela Unidade Prisional, recomendou o arquivamento do feito.
CONSIDERANDO: A ausência de nexo de causalidade entre ação ou omissão de servidor público e o óbito do referido preso.
RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 224, caput, art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor Geral Penitenciário do Estado

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 751333
Contrato: 75
Exercício: 2014
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Prestação de serviço de reprografia, com fornecimento de equipamentos, operadores, manutenção, suporte técnico, assistência técnica e todos os insumos necessários à execução dos serviços.
Valor Total: 118.446,00
Data Assinatura: 29/09/2014
Vigência: 29/09/2014 a 28/09/2015
Pregão Eletrônico: 6/2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
06122129745340000 339039 0261000000 Estadual
Contratado: TC COMERCIO DE COPIADORAS LTDA
Endereço: Av. Magalhaes Barata, 1268
CEP. 66063-240 - Belém/PATelefone: 9133665100
Ordenador: GLAURA IOLANDA BRITO PIRES

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 751334
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 11/2014
Objeto: Aquisição de 3.200 (três mil e duzentos) exemplares do Código de Trânsito Brasileiro, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Entrega do Edital: O Edital encontra-se disponível na internet nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br contatos pelo telefone (91) 3214-6331 ou correio eletrônico patricia@detran.pa.gov.br e/ou cp1detranpa@yahoo.com.br, no horário de 08:00 às 14:00 hs.
Observação: Qualquer divergência entre o edital e o sistema prevalecem as informações do edital oficial publicado pelo órgão.
Responsável pelo certame: PATRICIA REGINA LEOTTY DA CUNHA
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br UASG 925447
Data da Abertura: 16/10/2014
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
06125134163840000 339030 0261000000 Estadual
06125134163840000 339030 0661000000 Estadual
Ordenador: GLAURA IOLANDA BRITO PIRES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 751388
PORTARIA: 2735/2014
Objetivo: A fim de participar de reuniões com os demais Chefes de Grupo, Gerência, Coordenação e DTO, naquele município.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57389894/FLÁVIO ANÍSIO GONÇALVES BORGES (Chefe de Grupo) / 3.5 diárias (Completa) / de 15/09/2014 a 18/09/2014<br
Ordenador: FERNANDA LOBO COSTA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 751394
PORTARIA: 2767/2014

Objetivo: A fim de auxiliar, realizando atividades correlatas a sua área de atuação, para atender as ações da “Semana Nacional do Trânsito” naquele município.